



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1067/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de João Monlevade identificou, por meio de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, a existência de 100 crianças de zero a três anos no bairro Planalto que atualmente não possuem acesso a atendimento em creches na região. A lista de espera evidencia a necessidade urgente de ampliação da rede municipal de educação infantil, especialmente considerando as orientações do Termo de Ajustamento de Conduta – PAC, que determina a ampliação do atendimento em 100% para esse público.

A demanda concentra-se em proporcionar infraestrutura educacional adequada, segura e inclusiva, capaz de atender integralmente às necessidades das crianças, garantindo o desenvolvimento integral desde os primeiros anos de vida. Para tanto, é essencial a construção de uma unidade educacional que respeite os padrões e normas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), seguindo o Projeto Tipo 2, que assegura espaços planejados para atividades pedagógicas, recreativas e administrativas, bem como ambientes acessíveis e seguros para todas as crianças.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

A creche deverá ser projetada para atender até 188 crianças em dois turnos ou 94 em tempo integral, oferecendo estrutura completa que inclua salas de atividades, pré-escola, lactário, fraldários, cozinha, refeitório, salas administrativas, pátio coberto, playground, jardins e estacionamento. Essa capacidade permitirá não apenas atender a demanda imediata, mas também acomodar possíveis crescimentos populacionais futuros, garantindo sustentabilidade e flexibilidade no planejamento educacional.

O atendimento ofertado pela nova creche tem como foco priorizar famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo equidade no acesso à educação infantil, reduzindo desigualdades e fortalecendo políticas públicas de inclusão, cidadania e desenvolvimento infantil integral.

Além do atendimento educacional, a nova unidade contribuirá diretamente para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, integrando-se ao planejamento estratégico municipal e ao novo PAC – Educação, com recursos já previstos para a execução da obra.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a **construção da creche no bairro Planalto** deve atender a um conjunto de requisitos técnicos, legais, administrativos e de qualidade, que assegurem a execução da obra dentro dos padrões estabelecidos pelo **Programa Proinfância**, normas da **ABNT**, legislação municipal e federal, e com foco na segurança, acessibilidade e conforto das crianças e profissionais.

Requisitos Técnicos

1. Experiência da empresa:

- Comprovação de atuação em obras similares de construção civil para edificações, demonstrando experiência compatível com a complexidade do objeto;
- Apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços de natureza similar ou compatíveis com o objeto da contratação;



- Os atestados deverão estar acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a natureza do serviço.

1. Projeto e Planejamento:

- Elaboração e aprovação de **projeto executivo completo**, contemplando arquitetura, engenharia civil, elétrica, hidráulica, sanitária, paisagismo e acessibilidade;
- Adequação a normas de segurança, incluindo prevenção contra incêndios, evacuação de emergência e sinalização adequada;
- Previsão de áreas externas de recreação (playground, jardins, pátio coberto) seguras e acessíveis.

2. Estrutura e Capacidade:

- Capacidade de atendimento para até **188 crianças em dois turnos ou 94 em período integral**;
- Salas de atividades pedagógicas, pré-escola, lactário, fraldários, cozinha, refeitório, salas administrativas e sanitários adequados;
- Estacionamento, acessos pavimentados e áreas de circulação para pedestres;
- Materiais de construção duráveis, seguros, não tóxicos e de fácil manutenção.

3. Acessibilidade e Inclusão:

- Atendimento às normas da **ABNT NBR 9050** (acessibilidade a pessoas com deficiência);
- Rampas, corrimãos, portas, banheiros e mobiliário adaptados;
- Áreas de recreação inclusivas e seguras, permitindo a integração de crianças com diferentes habilidades.

4. Sustentabilidade e Eficiência Energética:

- Utilização de soluções que promovam eficiência energética, conforto térmico e iluminação natural adequada;
- Gestão de resíduos da construção civil conforme legislação ambiental vigente;
- Sistemas de captação de água da chuva e irrigação, quando possível, e adequação às normas ambientais municipais.

Requisitos Legais e Normativos

1. Licenciamento e autorizações:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

- A empresa deve apresentar licenças municipais e estaduais necessárias para execução da obra;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária, corpo de bombeiros e demais órgãos competentes.

2. Contratos e obrigações trabalhistas:

- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
- Garantia de fornecimento de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e adoção de medidas de prevenção de acidentes.

3. Garantias e manutenção:

- Garantia mínima de 5 anos para estrutura civil, instalações elétricas e hidráulicas;
- Disponibilidade para manutenção corretiva de equipamentos e estruturas conforme necessidade.

○ Requisitos de Gestão e Fiscalização

4. Cronograma físico-financeiro detalhado:

- Apresentação de planejamento detalhado das etapas da obra, com prazos e recursos alocados;
- Entregas parciais sujeitas à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

5. Controle de qualidade e auditoria:

- Laudos de qualidade de materiais, testes de resistência estrutural e inspeção periódica;
- Relatórios técnicos periódicos para acompanhamento da execução da obra.

6. Integração com órgãos municipais:

- Comunicação contínua com a Secretaria de Educação, fiscalização municipal e equipe técnica do PAC;
- Flexibilidade para ajustes de projeto conforme observações técnicas ou legais.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	1619 - INVALIDO	OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS	Construção de creche padrão FNDE tipo II no bairro Planalto	UNIDADE	1	4.030.563,83



POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

A análise das alternativas busca identificar soluções viáveis para ampliar o atendimento da educação infantil no bairro Planalto, considerando custo, eficiência, impacto social, sustentabilidade e atendimento às normas do Proinfância.

Alternativa 1: Construção de nova creche (Projeto Tipo 2 Proinfância)

- **Descrição:** Construção de unidade educacional com capacidade para 188 crianças em dois turnos ou 94 em período integral, seguindo o padrão Tipo 2 do Proinfância, com infraestrutura completa e áreas de recreação.
- **Vantagens:**
 - Atende plenamente a demanda imediata e futura;
 - Estrutura planejada conforme normas de segurança, acessibilidade e conforto;
 - Possibilita atendimento integral (tempo integral) e em dois turnos;
 - Alinha-se às metas do PNE, PCA 2025 e PAC-Educação;
 - Gera emprego local e desenvolvimento social na região.
- **Desvantagens:**
 - Maior investimento inicial comparado a soluções temporárias;
 - Necessidade de tempo de execução mais longo.

Alternativa 2: Ampliação de creches já existentes em bairros próximos

- **Descrição:** Reestruturação e ampliação de creches existentes para receber parte da demanda do bairro Planalto.
- **Vantagens:**
 - Possível menor custo inicial, se houver áreas disponíveis;
 - Aproveitamento de infraestrutura já existente.
- **Desvantagens:**
 - Limitação física de expansão em muitas unidades;
 - Crianças do bairro Planalto ainda precisariam se deslocar, aumentando desigualdade de acesso;
 - Difícil atender à demanda integral sem comprometer a operação das creches atuais.



Alternativa 3: Contratação de vagas em creches conveniadas ou privadas

- **Descrição:** Contratação de serviços de instituições privadas ou conveniadas para atendimento das crianças do bairro.
- **Vantagens:**
 - Rapidez na oferta de vagas;
 - Possível redução do investimento em obras públicas imediatas.
- **Desvantagens:**
 - Alto custo mensal contínuo para a prefeitura;
 - Dependência de terceiros para cumprimento de padrões pedagógicos, segurança e acessibilidade;
 - Dificuldade de fiscalização e padronização do atendimento;
 - Não gera infraestrutura própria para expansão futura.

Alternativa 4: Creches modulares ou pré-fabricadas temporárias

- **Descrição:** Instalação de estruturas modulares ou pré-fabricadas para atendimento emergencial enquanto se planeja a construção definitiva.
- **Vantagens:**
 - Atendimento rápido à demanda;
 - Possibilidade de relocação ou reutilização.
- **Desvantagens:**
 - Solução temporária e limitada em termos de capacidade e conforto;
 - Custos de manutenção podem ser altos;
 - Não promove a integração social e urbanística de longo prazo.

Conclusão da análise das alternativas:

Após avaliação de todas as alternativas, a construção de uma nova creche no bairro Planalto, seguindo o Projeto Tipo 2 do Proinfância, é a solução mais eficaz, sustentável e estratégica, pois:

- Atende a demanda imediata e futura;
- Garante estrutura adequada, segura e acessível;
- Permite atendimento em tempo integral e em dois turnos;
- Contribui para políticas públicas de inclusão, desenvolvimento infantil e redução de desigualdades;
- Representa investimento de longo prazo na educação infantil municipal, alinhado ao PAC, PNE e PCA 2025.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na construção de uma nova creche no bairro Planalto, projetada para atender 188 crianças em dois turnos ou 94 em período integral, com infraestrutura completa, segura, acessível e adequada às normas do Proinfância – Projeto Tipo 2. O objetivo é garantir atendimento de qualidade, desenvolvimento integral das crianças e inclusão social, atendendo à demanda identificada e às metas do Termo de Ajustamento de Conduta – PAC, do PNE e do PCA 2025.

Estrutura Física

1. Salas de atividades e pré-escola:

- Ambientes climatizados, iluminados e ventilados naturalmente;
- Espaço adequado para 20 a 25 crianças por turma;
- Mobiliário ergonômico e adaptado para crianças de 0 a 3 anos;
- Recursos pedagógicos integrados, como quadros, estantes e materiais educativos.

2. Lactário e fraldários:

- Lactário equipado com pias, geladeiras e local seguro para amamentação;
- Fraldários com trocadores, pias e dispensers de higiene, garantindo segurança e conforto;
- Ambientes acessíveis e próximos às salas de atividades.

3. Cozinha e refeitório:

- Cozinha industrial equipada com fogões, fornos, geladeiras, bancadas e áreas de armazenamento;
- Refeitório integrado, com mesas e cadeiras adaptadas para crianças;
- Adequação às normas sanitárias e de higiene alimentar;
- Circulação segura e separada para funcionários e crianças.

4. Salas administrativas e serviços gerais:

- Escritórios para coordenação, secretaria e professores;
- Depósitos para materiais pedagógicos e de limpeza;
- Banheiros administrativos acessíveis.

5. Áreas externas e recreação:

- Playground seguro e adequado à faixa etária;
- Pátio coberto para atividades externas em qualquer condição climática;
- Jardins, áreas verdes e circulação pavimentada;
- Estacionamento e acesso seguro para transporte escolar e familiares.



Padrões de Qualidade e Segurança

- **Segurança estrutural:** obedecer normas técnicas da ABNT, com resistência a cargas e estabilidade;
- **Prevenção contra incêndios:** saídas de emergência, extintores, sinalização e rotas de evacuação;
- **Acessibilidade:** rampas, corrimãos, portas largas, banheiros adaptados, conforme ABNT NBR 9050;
- **Materiais de construção:** duráveis, não tóxicos e de fácil manutenção;
- **Eficiência energética:** iluminação natural, ventilação cruzada e, quando possível, soluções sustentáveis como captação de água da chuva.

Capacidade e Flexibilidade

- Atendimento para 188 crianças em dois turnos ou 94 em período integral;
- Possibilidade de expansão futura sem comprometer a operação;
- Layout flexível para reorganização de salas, conforme necessidade pedagógica ou crescimento populacional;
- Atendimento priorizado a crianças em situação de vulnerabilidade social, reduzindo desigualdades no acesso à educação infantil.

Benefícios Diretos da Solução

- Universalização do acesso à educação infantil;
- Desenvolvimento integral das crianças, incluindo cognitivo, motor e socioemocional;
- Apoio à alfabetização na idade certa, conforme diretrizes do MEC;
- Redução de desigualdades sociais, priorizando famílias vulneráveis;
- Fortalecimento de políticas públicas de inclusão, cidadania e desenvolvimento comunitário;
- Investimento estratégico de longo prazo na qualidade da educação municipal e no desenvolvimento social e econômico da região.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



A contratação da obra de construção da creche no bairro Planalto não será parcelada, considerando critérios técnicos, legais e estratégicos para a execução do projeto, conforme detalhado a seguir:

Complexidade e Integração da Obra

A construção de uma creche do Projeto Tipo 2 Proinfância envolve uma obra de alta complexidade, incluindo múltiplas disciplinas de engenharia (civil, elétrica, hidráulica, sanitária, paisagismo e acessibilidade). O parcelamento da contratação poderia comprometer a **integridade técnica do projeto**, causando descontinuidade na execução, incompatibilidades entre etapas e atrasos. A unidade deverá ser entregue como um **conjunto integrado**, garantindo segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade para crianças, profissionais e familiares.

Prazos e Eficiência

A demanda é **urgente**, considerando a lista de espera de 100 crianças e a obrigação do município de ampliar o atendimento em 100% conforme o Termo de Ajustamento de Conduta – PAC. A execução integral por meio de um contrato único permite **otimização de prazos**, garantindo que a obra seja concluída em tempo hábil para atendimento da demanda. Parcelar a contratação poderia gerar **atrasos cumulativos** e dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores ou empreiteiros.

Custo-Benefício e Gestão de Recursos

Um contrato único reduz custos com gerenciamento, fiscalização e contratos administrativos múltiplos, evita duplicidade de despesas e sobreposição de responsabilidades, e permite maior **eficiência na aplicação dos recursos públicos**, com acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Educação e do PAC-Educação.

Segurança Jurídica e Contratual

A celebração de um contrato único **simplifica a gestão contratual**, reduzindo riscos de descumprimento, conflitos de responsabilidade ou falhas na fiscalização. Facilita também o cumprimento da legislação vigente sobre obras públicas, licitação, segurança do trabalho e normas ambientais.

Conclusão

Diante da complexidade da obra, da necessidade de entrega integral e da urgência em atender a demanda infantil no bairro Planalto, **não há justificativa técnica ou administrativa para parcelamento da contratação**. A execução por meio de **contrato único é a opção mais segura, eficiente e econômica**, garantindo a entrega da creche



com qualidade, dentro do prazo e conforme as normas do Proinfância, do PAC-Educação e do PNE.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados Pretendidos

A contratação da obra para construção da creche no bairro Planalto tem como finalidade gerar impactos positivos diretos e indiretos na educação infantil municipal, assegurando o atendimento à demanda existente e promovendo desenvolvimento social e educacional sustentável.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

Ampliação do acesso à educação infantil

Atender integralmente a lista de espera atual de 100 crianças de zero a três anos no bairro Planalto, com capacidade instalada para até 188 crianças em dois turnos ou 94 em período integral.

Redução das desigualdades sociais

Priorizar o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo equidade e inclusão no acesso a serviços públicos de qualidade.

Desenvolvimento integral das crianças

Oferecer ambiente adequado para o desenvolvimento cognitivo, motor, socioemocional e cultural das crianças, em conformidade com as diretrizes da educação infantil do MEC.

Fortalecimento das políticas educacionais

Contribuir para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Plano de Contratações Anual (PCA 2025).

Apoio à alfabetização na idade certa

Proporcionar condições para que as crianças ingressem no ensino fundamental com base sólida, em consonância com as políticas de alfabetização do MEC.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

Infraestrutura moderna, segura e acessível

Disponibilizar unidade educacional dentro dos padrões do Programa Proinfância – Tipo 2, com espaços planejados, seguros e acessíveis para todas as crianças.

Valorização da comunidade local

Oferecer equipamento público estruturado que fortaleça os vínculos comunitários, valorize o bairro Planalto e contribua para o desenvolvimento urbano e social da região.

Impacto socioeconômico positivo

Gerar empregos diretos e indiretos durante a execução da obra, estimular a economia local e consolidar investimento estratégico de longo prazo na educação municipal.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a viabilidade da contratação e assegurar que a obra da creche no bairro Planalto atenda plenamente às normas legais, técnicas e administrativas, algumas medidas preliminares devem ser observadas:

Elaboração e validação do projeto executivo

É necessário dispor de projeto arquitetônico e complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, acessibilidade, prevenção contra incêndio, paisagismo) em conformidade com o padrão Tipo 2 do Proinfância. Esse projeto deverá ser revisado e validado pela área técnica responsável.

Obtenção de licenças e autorizações

Devem ser providenciados:

- Alvará de construção junto ao setor competente da Prefeitura;
- Anuência e liberação do Corpo de Bombeiros quanto às normas de prevenção e combate a incêndios;
- Licenciamento ambiental, quando aplicável, conforme a legislação estadual e municipal;
- Autorizações específicas relativas a vigilância sanitária e acessibilidade.

Levantamento de custos e pesquisa de preços

A área técnica deve realizar orçamento detalhado, utilizando referências oficiais como



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

SINAPI, Sicro ou similares, de forma a garantir adequação ao mercado e evitar sobrepreços ou superfaturamentos.

Previsão orçamentária e disponibilidade financeira

É imprescindível confirmar a dotação orçamentária na LOA 2025 e o enquadramento no Plano de Contratações Anual (PCA), assegurando também a vinculação aos recursos do PAC-Educação.

Equipe de fiscalização e acompanhamento

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a área de engenharia da Prefeitura, deverá designar equipe técnica responsável pela fiscalização da obra e pelo acompanhamento físico-financeiro do contrato.

Análise de riscos e plano de mitigação

É importante elaborar o Mapa de Riscos da Contratação, identificando possíveis riscos técnicos, legais, ambientais e de execução, bem como suas respectivas medidas de prevenção e mitigação.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- **Serviços técnicos especializados:** elaboração e/ou revisão de projetos arquitetônicos, complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, climatização, lógica e segurança), sondagem e topografia.
- **Obras de infraestrutura urbana:** terraplanagem, drenagem pluvial, redes de esgoto, água potável, energia elétrica e pavimentação de acesso.
- **Serviços de acompanhamento e fiscalização:** contratação de empresa ou equipe de engenharia para supervisão, gerenciamento e fiscalização da obra.
- **Aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos pedagógicos:** mesas, cadeiras, berços, armários, estantes, brinquedos pedagógicos, materiais de recreação, conforme diretrizes do FNDE.
- **Equipamentos de cozinha e lavanderia industrial:** fogões, freezers, geladeiras, liquidificadores industriais, lavadoras, secadoras, entre outros, para suporte à alimentação e higiene.
- **Contratação de serviços de vigilância, limpeza e manutenção predial:** necessários para a fase inicial de funcionamento da unidade.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

- **Aquisição de materiais permanentes e tecnológicos:** computadores, impressoras, equipamentos multimídia, projetores, kits de som e recursos de acessibilidade.
- **Adequação de acessibilidade:** instalação de pisos táteis, corrimãos, rampas, banheiros acessíveis e demais itens conforme NBR 9050.
- **Conexão e serviços de tecnologia:** contratação de internet banda larga, telefonia e cabeamento estruturado.
- **Contratação de equipe pedagógica e de apoio:** professores, auxiliares de sala, merendeiras, monitores e profissionais de serviços gerais.

Essas contratações se mostram correlatas ou interdependentes ao objeto principal, devendo ser articuladas no planejamento da obra para garantir a entrega integral da creche em condições de uso, atendimento às normas do Proinfância e efetividade das metas do TAC, do PNE e do PCA 2025.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A construção de uma nova creche no bairro Planalto, seguindo o Projeto Tipo 2 do Proinfância, pode gerar possíveis impactos ambientais que precisam ser identificados, avaliados e mitigados de forma preventiva. Entre os principais estão:

- **Supressão de vegetação e alteração do solo:** caso o terreno apresente cobertura vegetal significativa, pode ocorrer perda de áreas verdes, alteração da permeabilidade do solo e impacto na fauna local.
- **Geração de resíduos da construção civil (RCC):** durante a obra haverá produção de entulhos, restos de concreto, madeira, metais, embalagens e outros materiais que necessitam de destinação adequada, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002.
- **Consumo de recursos naturais:** demanda por água, energia elétrica e materiais de construção como areia, brita, cimento e aço, impactando cadeias produtivas e recursos ambientais.
- **Risco de contaminação do solo e das águas:** uso inadequado de materiais químicos (tintas, solventes, óleos e combustíveis) pode gerar infiltrações e poluição.
- **Emissão de ruídos e poeira:** execução das obras pode afetar a qualidade do ar e causar incômodo para moradores vizinhos.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

- **Alterações no microclima urbano:** impermeabilização excessiva pode contribuir para ilhas de calor e dificultar a drenagem pluvial.
- **Geração de tráfego adicional:** transporte de materiais, máquinas e trabalhadores pode intensificar o trânsito e aumentar a emissão de gases poluentes.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Planejamento e licenciamento ambiental adequado antes do início das obras;
- Gestão e destinação ambientalmente correta dos resíduos;
- Preservação e/ou compensação de áreas verdes;
- Controle de ruídos e poeira por meio de barreiras, lonas e umidificação do solo;
- Implantação de soluções de drenagem sustentável (caixas de retenção, pisos drenantes e áreas permeáveis);
- Uso de tecnologias e materiais de menor impacto ambiental, priorizando fornecedores locais e recicláveis.

Assim, embora existam impactos potenciais, todos são passíveis de mitigação, o que torna a contratação viável e alinhada a práticas de desenvolvimento sustentável, em consonância com a legislação ambiental vigente.

OBSERVAÇÃO

Não há.

CONCLUSÃO

Após a análise da demanda apresentada, das alternativas consideradas, da descrição da solução, da avaliação dos requisitos técnicos, das contratações correlatas, dos possíveis impactos ambientais e dos benefícios sociais, educacionais e econômicos



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 920/2025

envolvidos, conclui-se pela viabilidade da contratação da obra de construção da creche no bairro Planalto, conforme padrão Proinfância – Projeto Tipo 2.

A contratação é estratégica para atender à lista de espera de crianças de 0 a 3 anos na região, cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), alcançar metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e executar o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, com recursos já previstos e alinhados ao novo PAC – Educação.

Considerando a complexidade e a materialidade do objeto, trata-se de obra de engenharia que exige ampla competitividade e a garantia de observância a normas técnicas e legais. Assim, a modalidade mais adequada é a Concorrência, prevista na Lei nº 14.133/2021, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos do projeto e as condições de habilitação exigidas no edital.

Dessa forma, a contratação demonstra-se tecnicamente viável, juridicamente adequada e socialmente necessária, garantindo atendimento educacional de qualidade, inclusão social e desenvolvimento integral das crianças beneficiadas.

JOAO MONLEVADE, MG - 5 de setembro de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

Dilermando de Aranda Lima- Engenheiro Responsável

Mapa de Riscos - Construção de Creche no Bairro Planalto

1. Introdução do Objeto

Trata-se da contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, visando a construção de uma nova creche no Bairro Planalto, projetada para atender até 188 crianças em dois turnos **ou** 94 em período integral, com infraestrutura completa, segura, acessível e adequada às normas do FNDE – Proinfância (Projeto Tipo 2), bem como às legislações de engenharia e segurança aplicáveis.

A presente contratação busca atender à demanda reprimida por vagas de educação infantil no município de João Monlevade, garantindo a ampliação da rede de ensino e a melhoria da qualidade educacional ofertada.

2. Identificação e Análise de Riscos

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
Técnico	Projeto básico/executivo com falhas ou desatualizado	Médio	Alto	Alto	Revisão por engenheiro responsável, compatibilização de projetos, análise prévia pela equipe técnica.
	Inadequação da execução em relação às normas do Proinfância e ABNT	Baixo	Alto	Médio	Exigência de equipe técnica qualificada e fiscalização contínua da obra.



Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
Operacional	Atrasos no cronograma de execução	Médio	Alto	Alto	Cronograma detalhado, aplicação de multas contratuais, monitoramento periódico pela fiscalização.
	Falta de mão de obra especializada durante a execução	Médio	Médio	Médio	Exigência de comprovação de capacidade técnica e equipe qualificada em atestados técnicos.
Financeiro	Estouro orçamentário ou aditivos indevidos	Baixo	Alto	Médio	Orçamento detalhado, pesquisa de preços ampla, cláusulas restritivas para aditivos injustificados.
	Inadimplência da contratada (salários, fornecedores, encargos)	Médio	Alto	Alto	Exigência de certidões atualizadas e comprovação de capacidade econômico-financeira.
Legal/Contratual	Descumprimento de prazos ou cláusulas contratuais	Médio	Alto	Alto	Previsão de penalidades no contrato, acompanhamento

Categoria	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação
					pelo gestor de contrato.
	Judicialização por questionamento de licitação	Baixo	Médio	Baixo	Publicidade e transparência em todas as fases do certame, observância rigorosa da Lei 14.133/2021.
Ambiental	Geração de resíduos sólidos de construção civil	Médio	Médio	Médio	Plano de gerenciamento de resíduos (PGRCC), exigência de descarte em local licenciado.
	Ruído e poeira durante a execução impactando moradores locais	Médio	Médio	Médio	Medidas de mitigação ambiental (barreiras, horários controlados, EPIs e EPCs).
Social	Reclamações da comunidade sobre transtornos durante a obra	Médio	Médio	Médio	Comunicação prévia com a comunidade, placas informativas e atendimento a demandas sociais.

3. Conclusão

O mapeamento realizado demonstra que, embora existam riscos técnicos, operacionais, financeiros, ambientais e sociais relevantes, todos são passíveis de

mitigação mediante planejamento adequado, exigências contratuais, fiscalização efetiva e observância da legislação vigente.

Assim, considera-se **viável a contratação** de empresa especializada em construção civil para execução da obra da creche no Bairro Planalto, devendo a licitação ser

conduzida na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **menor preço**, por se tratar de **obra de engenharia**, em conformidade com a **Lei 14.133/2021** e diretrizes do **FNDE/Proinfância**.

Geisiane de Lourdes Almeida

Equipe de Planejamento da Contratação

Dilermando De Aranda Lima

Engenheiro Responsável